



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 39 / 2022.

Cabo Frio, 29 de novembro de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Apraz-me nesta oportunidade, submeter à indispensável apreciação dessa Casa Legislativa, a presente Mensagem e o respectivo Projeto de Lei que **“Dispõe sobre o pagamento de benefício adicional, no mês de dezembro de 2022, aos beneficiários do Programa Moeda Social Itajuru, instituído pela Lei nº 3.286, de 1º de julho de 2021.”**

A presente proposição objetiva conceder aos beneficiários do Programa Moeda Social Itajuru um valor adicional equivalente à décima terceira parcela, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Tal Programa Social tem funcionado como fator de inclusão social e geração renda para a população mais carente, de modo que a concessão de um benefício adicional no mês de dezembro, viabiliza o pagamento das despesas das famílias nesse momento de elevada inflação, contribuindo para a realização de um Natal mais justo e solidário.

Como se sabe, o Programa Moeda Social Itajuru é um programa municipal destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com a finalidade de promover seu acesso aos direitos sociais básicos e romper com o ciclo intergeracional da pobreza.

Assim, presentes os elementos norteadores no que se refere à fundamentação legal e ao interesse público que a matéria encerra, e confiante no elevado espírito público e alto descortino dos ilustres Edis, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em **regime de urgência**.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e a seus dignos pares os protestos de estima e elevada consideração.

**JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**

*Prefeito*

**Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador MIGUEL FORNACIARI ALENCAR  
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio  
Cabo Frio – RJ.**